



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3046 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 24 de setembro de 2021

## CONTINUA COMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM PAU DOS FERROS, NESTE SÁBADO (25)

A Prefeitura de Pau dos Ferros dá continuidade a Vacinação antirrábica para cães e gatos neste sábado (25), e ocorrerá em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no horário de 07:00 às 12:00 horas.

A prefeitura vem realizando a vacinação da seguinte forma: Na zona urbana está sendo nos locais determinados pela SESAU, divulgados dias antes da data da vacinação. Na zona rural, os agentes irão passar em cada residência durante a semana, para vacinar os animais.

De acordo com a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, a campanha contra a raiva visa garantir a saúde dos animais e a proteção dos humanos, considerando que a imunização é a única maneira de prevenir animais de contraírem a doença. Dessa forma, evitando que ela seja transmitida aos humanos por meio da saliva e mordedura. "Garantir a vacinação contra raiva é um ato de carinho e cuidado com o seu animal, além de proteger a saúde de quem convive com eles", explica Kallianne.

A SESAU também reforça sobre os principais sintomas da raiva que são: o aparecimento repentino de agressividade, salivação excessiva e paralisia das patas traseiras.

Para aplicação da vacina antirrábica é necessário apenas que o dono leve o animal de estimação no local pré-determinado do seu bairro, no dia e hora indicados abaixo, e apresente a carteira de vacinação do pet, caso tenha.

### CUIDADOS NO DIA DA VACINAÇÃO

A SESAU orienta que somente pessoas adultas levem seus animais aos locais de vacinação, para evitar qualquer tipo de transtorno ou acidentes.

Vale salientar, para que a vacinação ocorra de forma segura, alguns cuidados devem ser observados: o cão deve estar devidamente com a guia e coleira. Em caso de animal bravo, deve-se adotar a focinheira. Já os gatos, precisam ser conduzidos em caixas específicas para evitar fugas.

A idade mínima para vacinação dos animais é de três meses, explica a SESAU. É importante lembrar que, se o animal estiver doente, não deve ser levado para a vacinação.

Confira abaixo os locais de vacinação

Centro – Praça da Matriz e próximo ao Skinão das Frutas

Bairro São Judas Tadeu – Maternidade Santa Luiza de Marilac, Dnocs e Clínica CTO

Bairro São Vicente de Paula – AABB e Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Horário de vacinação: das 07:00 às 12:00 horas.

Vale ressaltar que os demais bairros serão anunciados na próxima semana, os locais de vacinação.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**FOTO:** André Mendes

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN

#### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão

#### 3. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 5. COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

- Reclassificação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 385/2021**  
*De 24 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária Municipal de Educação, 2 (duas) diárias, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA SIMONE LEITE GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, doravante denominado CEDENTE e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TJ/RN**, com sede na Praça 7 de setembro, s/n, cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-300, especificamente à Direção do Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, denominado **CESSIONÁRIO** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor presidente, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **VIVALDO PINHEIRO**, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA SIMONE LEITE GOMES**, CPF nº. 062.093.234-13, servidora do Município de Pau dos Ferros no cargo Auxiliar De Serviço Gerais, Matrícula nº. 1545, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, nos moldes do Termo de Convênio nº 022/2016 firmado entre os dois entes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **17/09/2021** a **17/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

**Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 17 de setembro de 2021.**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
CEDENTE

---

SECRETÁRIA DE GOVERNO

**Portaria 061/2021**  
*De 24 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Gerente de Engenharia e Projeto Especiais, 2 (duas diárias), dos dias 23 e 24 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 200,00 (**duzentos reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 707/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr.(a) **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (**meia**) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 Setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria 708/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 709/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 710/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 24 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria 711/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 24 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria 712/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 24 de setembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Carnaúba dos Dantas/RN** no período de **25 a 26 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 713/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de setembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CPSS)**, do Edital 005/2021, considerando o Processo Judicial n. 0802671-98.2021.8.20.5108, publica reclassificação conforme segue:

Diário Oficial do Município

| <b>ENFERMEIRO (SAMU)</b> |   |              |                      |                        |
|--------------------------|---|--------------|----------------------|------------------------|
| <b>Nº</b>                | <b>CANDIDATO</b>                        | <b>CARGO</b> | <b>ENTREVISTA</b>    | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| 1                        | EDINEUMA FERNANDES SILVA                | 11,0         | 9,0                  | 20,0                   |
| 2                        | CARLOS VICTOR DE SOUZA COSTA            | 6,5          | 9,0                  | 15,5                   |
| 3                        | JUCYANNE ANTÔNIA DO AMARAL MELO         | 7,0          | 8,0                  | 15,0                   |
| 4                        | MÉRCIA ALEXANDRINA SUASSUNA GODEIRO     | 4,5          | 9,5                  | 14,0                   |
| 5                        | ANA CRISTINA COSTA                      | 5,5          | 8,0                  | 13,5                   |
| 6                        | LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE      | 5,0          | 8,0                  | 13,0                   |
| <b>7</b>                 | <b>ILANA MARIA LUCAS PEREIRA</b>        | <b>4,0</b>   | <b>8,5</b>           | <b>12,5</b>            |
| 8                        | PALOMA FERNANDA VIEIRA DE ARAÚJO        | 4,0          | 7,5                  | 11,5                   |
| 9                        | FRANCISCO ITAÉRCIO ALVES SILVA          | 4,0          | 5,0                  | 9,0                    |
| 10                       | JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS          | 4,0          | DESCCLASSIFICADO (A) | 4,0                    |
| 11                       | JOSÉ DUÉGITON TORRES MORAIS             | 4,0          | DESCCLASSIFICADO (A) | 4,0                    |
| 12                       | TAYNARA R. MONTE DOS SANTOS             | 2,5          | DESCCLASSIFICADO (A) | 2,5                    |
| 13                       | TARSILA RAQUEL PEREIRA LINS             | 2,5          | DESCCLASSIFICADO (A) | 2,5                    |
| 14                       | KALLIANNY KADIDJA POLLINE SOARES AMORIM | 2,5          | DESCCLASSIFICADO (A) | 2,5                    |
| 15                       | ESCOLÁSTICA VIEIRA SE SOUZA SILVA       | 2,5          | DESCCLASSIFICADO (A) | 2,5                    |
| 16                       | ANA THEREZA DO NASCIMENTO CASTRO        | 2,5          | DESCCLASSIFICADO (A) | 2,5                    |
| 17                       | LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA         | 0,0          | DESCCLASSIFICADO (A) | 0,0                    |
| 18                       | GABRIEL CHAVES NETO                     | 0,0          | DESCCLASSIFICADO (A) | 0,0                    |
| 19                       | FRANCISCA WILMA FREITAS                 | 0,0          | DESCCLASSIFICADO (A) | 0,0                    |

Diário Oficial do Município

|    |   |     |                      |     |
|----|---|-----|----------------------|-----|
| 20 | ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO<br>DE SÁ | 0,0 | DESCCLASSIFICADO (A) | 0,0 |
|----|---|-----|----------------------|-----|